

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA :

Anno . . . . . 85000  
Semestre . . . . . 45000  
Trimestre . . . . . 29500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA

## PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Annuncios a 40 rs per linha  
Folha avulsa 160 rets.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Quarta feira 6 de Dezembro de 1871.

N. 93



## PARTE OFFICIAL.

### Governo provincial.

#### Extracto do Expediente do dia 21 de Novembro de 1871.

Acto. — Exonerando, a seu pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Lages ao cidadão Diogo Duarte da Silva Luz, e no lugar para substituí-lo o cidadão Estacio Borges da Silva Mattos.

Communicou-se á thesouraria sob n. 510 e ao juiz de direito interino de Lages.

Ao chefe d'esquadra Barão da Passagem, commandante da divisão naval. — S. dicit algumas embarcações para transportar o material escolhido para o serviço da enfermaria que se tem de crear na freguezia de Sant' Antonio.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto em officio n. 141.

A' thesouraria, n. 311. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios d'agricultura, datado de 14 de Outubro findo, acompanhado de copia do que na mesma data dirigiu a dita fazenda sobre a distribuição do credito de 60 000 000 rs. pela verba « Obras publicas geraes e auxilio as provincias ».

Idem ao engenheiro Eduardo José de Moraes, na colonia D. Francisca.

Ao dr. chefe de policia, n. 225. — Pedindo que declarese o desertor José Rodrigues de Souza pertence ao exercito ou á armada.

Ao capitão do porto, n. 140. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, de 9 do corrente, acompanhado de uma proposta, na qual a companhia brasileira de paquetes a vapor offerece vender ao governo 900 toneladas de carvão que possui em deposito nesta provincia.

Ao juiz de direito da comarca de Lages. — Com copia do officio da thesouraria sob n. 557, datado de 18 do corrente, responde ao de s. mc. de 25 de Outubro ultimo.

Circular aos juizes municipales. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios da justiça, datado de 4 do corrente, sobre a faculdade, que tem os funcionarios consulares da Italia, de legalisar e traduzir os actos mencionados no § 5º do art. 6º da convenção promulgada pelo decreto n. 3085 de 28 de Abril de 1862.

Dia 22.

PORTARIA. — Concedendo tres mezes de licença ao bacharel Vicente Cyrillo Marinho, juiz municipal e de orphãos do termo d'Itajahy.

Communicou-se á thesouraria sob n. 512.

A' thesouraria, n. 513. — Communica que por aviso do ministerio da marinha, datado de 8 do corrente, foi declarada a presidencia ter sido concedida a demissão pedida pelo 2º sargento reformado do corpo de imperiaes marinheiros, Je-

runo Francisco da Silva e mandando nomear official marinho idoneo para substituí-lo.

Mutatis mutandis ao capitão do porto, sob n. 142.

Ao dr. chefe de policia, n. 226. — Declara que expediu ordem ao agente da linha intermediaria, em Itajahy, para dar passagem para S. Francisco ao criminoso Manoel Antonio Gões.

Ao mesmo, n. 227. — Communica que expediu ordem para pagamento das despesas que o carcereiro da cadeia da villa de S. Sebastião fez nos mezes de Setembro e Outubro ultimos com o sustento de um preso indigente e luzes para a mesma cadeia.

Ao mesmo, n. 228. — Communica que mandou dar passagem para S. Francisco, a bordo do vapor da linha intermediaria, ao guarda policial que d'ali veio escollando o desertor da canhoneira Henri ue Dias, José Rodrigues de Souza.

A' fazenda provincial, n. 340. — Communica que o cidadão Cypriano Ramos Martins, entrou, no dia 3 do corrente, em exercicio como substituto do professor da escola d'Itajahy, na freguezia de Demora, que se acha com licença.

A' mesma, n. 341. — Manda pagar ao carcereiro da villa de S. Sebastião a quantia de 34 160 rs. de despesas por elle feitas nos mezes de Setembro e Outubro ultimos com o sustento de um preso indigente e luzes para a mesma cadeia.

A' mesma, n. 342. — Declara que o collecter de Joinville deve requerer, por meio de petição, a licença que pede por telegramma.

Ao juiz municipal, supplente, do termo de Joinville. — Remette a colleção de leis provinciales, conforme s. mc. solicitou em 8 do corrente.

Dia 23.

Acto. — Aggregando ao 3º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio da Laguna o capitão do 1º batalhão d'artilheria desta capital, João Custodio Dias Formiga.

Communhou-se aos commandantes superiores da capital, Laguna e Lages.

A' thesouraria, n. 514. — Manda pagar, ao carcereiro da cadeia da capital, a quantia de 32 200 rs., despendida com o sustento por elle dado á desertores da armada, que estiverão detidos no quartel da policia.

Communhou-se ao dr. chefe de policia, sob n. 229.

A' mesma, n. 515. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 28 de Outubro, declarando que a despesa feita com o pratico para o transporte Isabel ao Rio Grande do Sul, e depois a Montevideo, corre pelos cofres publicos e não á custa do commandante d'aquelle transporte.

Mutatis mutandis ao capitão do porto, sob n. 144.

A' mesma, n. 516. — Remette copia do aviso de 8 do corrente do ministerio da marinha declarando que o serviço prestado pelo pratico Luiz José de Carvalho ao transporte Wassimon, deste porto ao de Montevideo, deve ser pago por conta da verba « Força naval ».

Mutatis mutandis ao capitão do porto, sob n. 143.

A' mesma, n. 517. — Remette as contas documentadas das despesas feitas com a estrada D. Francisca nos mezes de Julho e Agosto ultimos.

Telegramma á camara municipal de Joinville. — Declara que para poder a presidencia decidir a consulta d'essa camara, é mister que informe quaes as posturas por que se rege.

### Secretaria Militar

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1871

Da presidencia.

Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Remettendo os officios por copia do coronel presidente da commissão de exame, e do major encarregado do deposito d'artigos bellicos d'esta provincia, para que S. S. dê seu parecer sobre o contheudo dos referidos officios, informando sobre elles.

Dia 20.

Ao mesmo. — Communicaudo que nesta data apresentarão-se vindos da Corte, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, tenente Maximiano d'Oliveira Leite e Abreu e alferes Joaquim Machado de Souza, aquelle para servir nesta guarnição e estes ultimos no batalhão 18 d'infantaria a que pertencem.

Do ajudante d'infantaria.

Ao Sr. commandante do batalhão 18 d'infantaria. — Remettendo a guia do soldado do dito batalhão Manoel Joaquim Covaleanti, que deve ter seguido da Corte com destino a esta provincia, em data de 17 do mez corrente.

Ao mesmo. — Remettendo diversas relações de alterações occorridas com varios officios do dito batalhão.

Ao sr. commandante da companhia d'infantaria. — Remettendo a guia do 2º cadete da dita companhia Americo Augusto de Faria Costa que deve ter sabido da Corte com destino a esta provincia em 17 do corrente.

Ao sr. commandante do batalhão 18 d'infantaria. — Declarando a s. s. que por officio da repartição do ajudante general do exercito sob n. 10:694 de 15 do corrente foi communicado a presidencia deverem seguir para esta provincia no dia 17 do mez vigente, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro que foi designado para servir n'esta guarnição, e o tenente Maximiano d'Oliveira Leite e Abreu para reunir-se ao dito batalhão a que pertencem.

Ao sr. dr. encarregado da enfermaria militar d'esta guarnição. — Communicaudo que sabido da Corte no dia 17 do corrente com destino a esta provincia o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito dr. Joaquim dos Remedios Monteiro que foi designado para servir n'esta guarnição, e qual apresentou-se nesta data.

Dia 21.

Ao sr. commandante da companhia d'infantaria. — Determinando, que s. s. declare com a maxima possivel brevidade o nome do soldado reformado addido a dita companhia, a quem foi concedido um mez de licença para ir á Corte tratar de haver a sua respectiva provisào.

Dia 22.

Ao sr. commandante do batalhão 18 d'infantaria. — Declarando a s. s. em aditamento ao officio da sala das ordens da presidencia, sob n. 71 de 20 do corrente mez que n'aquella data apresentou-se vindo da Corte com destino ao dito batalhão a que pertence o sr. alferes Joaquim Machado de Souza.

Dia 24.

Da presidencia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Determinando que, em vista da informação pres-



tada pela thesouraria, sobre o requerimento do alferes do 18 batalhão d'infantaria Antonio Vicente d'Andrade, em que pede que lhe sejam abonados tres mezos de seu respectivo soldo para lhe ser descontado pela 5.<sup>a</sup> parte como permite o art. 28 da lei n. 514 de 23 de Outubro de 1848, s. s. lhe mande fazer o referido ab no.

*Do ajudante d'ordens.*

Ao sr. commandante do batalhão 18 de infantaria. — Determinando que s. s. informe sobre o objecto de diversos papéis todos relativos ao requerimento do cabo d'e-quadra João Cardoso d'Abreu, como foi determinado em officio da repartição do Exm. sr. ajudante general do exercito sob n. 10672 de 15 do corrente mez.

Dia 25.

*Da presidencia.*

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Remetendo por copia o aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente mez em que foi declarada ficar approvada a deliberação tomada pela presidencia d'esta provincia de nomear o coronel reformado do exercito Antonio Joaquim de Magalhães Castro, o alferes tambem reformado José Francisco Avelino Xavier e o official de fazenda empregado da dita thesouraria José Theodoro da Costa, para fazerem parte da commissão de exame no deposito d'artigos bellicos d'esta provincia.

Ao mesmo — Remetendo copias do aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente e da distribuição de credito a dita thesouraria, relativos aos reparos da fortaleza de Santa Cruz da Barra do Norte d'esta provincia e a construcção de um hospital no Menino Deos, para o qual fim solicitou-se naquella data do ministro da fazenda o credito de 34:6697766 por conta do § 14. bras militares do exercicio de 1871 — a 72 como foi declarado no referido aviso.

*Do ajudante d'ordens.*

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro. — Sciencificando que por aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente mez foi approvada a deliberação que tomou a presidencia d'esta provincia nomeando a commissão de exame no deposito d'artigos bellicos, da qual é s. s. presidente.

Dia 27.

*Da presidencia.*

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Remetendo copia da portaria do ministerio da guerra datada de 30 do mez proximo passado.

*Do ajudante d'ordens.*

Ao sr. commandante do 18 batalhão d'infantaria. — Determinando que s. s. remetta a sala das ordens da presidencia, uma relação das praças de voluntarios da patria naturaes d'esta provincia, que farão excozas do serviço, depois de finda a campanha do Paraguay relativas ao dito bat. lhão.

Identico á companhia de guarnição desta provincia.

*Da presidencia.*

Ao coronel João Francisco Barreto ex-director da colonia militar de Santa Theresa. — Determinando que s. m. fa a entrega dos utencils da dita colonia, que estavam a seu cargo, quando directar d'ella, ao actual director interino.

**A P R O V I N C I A .**

Desterro, 6 de Dezembro de 1874.

**A eleição senatorial.**

Bem dissemos nós, no n. 52 deste jornal, que a provincia, como só um homem, havia de provar que a candidatura do Exm. Sr. Barão da Laguna não corria o menor perigo, embora lutasse-mos com a má vontade dos liberaes e dissidentes.

Nossa asserção e-tá plenamente provada. A nossa fé, ou, antes, convicção plena, de que pugnava-mos por uma causa justa, não foi desmentida.

Ah! está o resultado da eleição, a que se procedeu em todas as collegios electoraes no dia 26 do corrente mez, para demonstrar que o povo catharinense, reconhecendo o merito, dos importantes serviços prestados pelo

nobre General da Armada brasileira, pelo digno Inspector do Arsenal de marinha da Corte, catharinense illustre que occupa o lugar de Conselheiro de guerra, Deputado a Assembléa Geral Legislativa do Imperio, que tem o titulo de Con elho de S. M. o Imperador, que finalmente, foi distinguido pelo Monarcha com o honroso titulo de Barão da Terra natal que lhe deu o berço, jamais podia ser repudiado por seus patriotas e amigos.

Appellou para elles, e por elles lhe foi dada a plena prova do quanto sua distincta pessoa lhes merece.

Nem um instante se á heito duvidar da verda de de nossas asserções, porque contra factos não ha argumentos.

O Exm. Sr. Barão da Laguna foi o primeiro votado para fazer parte da lista triplex que tem de ser sub mettida á escolha da Corôa.

A provincia inteira concorreu para tal desideratum; e o partido conservador, o verdadeiro liberal (porque para ser-se conservador é necessario q' se seja bom liberal), deo a mais eloquente demonstração do apreço em que tem o Exm. Sr. Barão da Laguna, manifestando sua plena adhesão ao illustre patriota que faz honra á nossa provincia e ao paiz inteiro.

Nós, orgão desse partido, felicitamos os Eleitores especiaes por seu procedimento nobre e cavalheiresco.

Gritem embora os pseudos liberaes pela trombeta de um jornal desconhecido, digão mesmo, no furor de seu desespero, que o distincto candidato eleito não tem as habilitações para bem desempenhar o mandato popular, vilipende-em-no, assim como a todos os circunspectos conservadores, essa grita não passará de um vil berreiro, a que a provincia inteira não dá a menor importancia, porque não a merece.

Lançam, embora de todos os intrigas, dos escandolos, das injurias, das diatribes, mas acreditem que declamão no deserto, pela unica razão de o povo catharinense já se ter pronunciado, desprezando todas as insidias e o miseravel procedimento dos redactores da *Regeneração*, jornal que perdeu o credito, não podendo deixar de ser repellido como o Pasquineiro, vil, e falto de pudor.

Essa grita infernal, e as intrigas de que, no auge da desesperação, lanção mão, são tão solidas, q' não podem causar o menor abalo. Todos as conhecem, e é, quanto basta para serem jogadas ao mercedo desprezo.

Diremos, como outrora, aos insultos, aos improperios, de que, como arma dos fracos, lanção mão os poltroes da *Regeneração*, votamos asco, porque nessa dignidade seria offendida se esses entes miseraveis tocessem elogios ao nobre Barão da Laguna.

Este devia sentir se humilhado se da penna dos opposicionistas sahisse a confissão de sua lealdade politica, do seu real e verdadeiro merecimento. Succedendo, porem, o contrario, cada vez mais elevado fica no conceito de seus patriotas, leaes, sinceros amigos e correligionarios.

Quanto a nós, digão o que quizerem: não nos desacreditaão, porque temos consciencia de que os famigerados redactores da *Regeneração* não nos fazem sombra.

E' a inveja que os cega; é a inveja que os hade matar: elles são o Cain e nós o Abel.

Nossa consciencia está tranquilla.

E' o quanto basta.

**COMMUNICADO.**

E' admiravel o *sans façon* com que a *Regeneração* dicera no ultimo n. 50 que os parentes do Sr. Dr. Francisco Carlos da Luz, nesta cidade, concorrerão para o triumpho do partido conservador!

Se falla a respeito do Sr. Carlos Duarte, oppô-nos que este era candidato ao electorado na lista dos liberaes, para cujo partido

trabalhou, pedindo votos e até promovendo uma subscripção para as despesas.

Se dos Srs. Augusto da Luz, Leonel da Luz, e Alfredo da Luz, estes não votarão na eleição primaria.

Se dos Srs. Jacintho Pinto da Luz e Estevão Pinto da Luz, ambos votarão com os liberaes.

Dos parentes do Sr. Dr. Luz, só os Srs. José Antonio da Luz e Justino Abreu votarão com o partido conservador, e por consequencia a *Regeneração* falta com todo o desplante á verdade, que deve ser restabelecida.

Os que sustentarão a eleição do Sr. Dr. Luz, aquelle que deizistio da candidatura em favor deste, isto é, para que o dito Sr. Dr. Luz entrasse na lista de apresentação, estão sendo tratados na *Regeneração* de traidores; mas essa inventada accusação decahe pelo resultado da eleição, especialmente quando se vê que, xcepto o da capital, nos de mais collegios da provincia não teve votação alguma o Presidente do Gremio conservador, o que seria impossivel acontecer, se se tivesse apresentado candidato, ou, antes, não houvesse lealmente deizistido da candidatura, expondo-se a votar pelo partido, afim de dar entrada ao seu amigo, o Sr. Dr. Luz, na lista triplex.

Ha injustiça, se não malva de e refinada estultice, no pensamento da *Regeneração*, e o tempo o hade mostrar.

Por ora não se pode, nem convem ir alem do que deixamos dito.

O Sr. Dr. Luz faz parte da lista triplex, ao que o partido se comprometteu e a maioria o cumprio.

Desterro, 4 de Dezembro de 1874.

Veritas.

**NOTICIARIO.**

No dia 2 deste mez, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, a uma hora da tarde, houve cortejo á Efigie do mesmo Augusto Senhor, ao qual não comparecerão a Camara Municipal, os Inspectores da Thesouraria e da Alfandega e de mais empregados nessas Repartições, bem como outros funcionarios publicos, Autoridades e officiaes da G. N.; o que e muito estranhavel.

A' noite houve espectaculo no Theatro de Santa Izabel, a que assistio o Exm. Sr. Presidente da Provincia, que, depois de tocado o hymno nacional, levantou os vivas á Nação Brasileira, á Constituição, e a S. M. o Imperador.

Findo este acto, o Sr. Genuino Vidal recitou uma brilhante poesia, terminando com vivas á nossa santa religião, á nação brasileira, á S. M. o Imperador, ao Exm. Presidente da provincia e ao povo catharinense.

Seguiu se depois a representação do *Fantasma Branco*, que foi perfeitamente desempenhado pela companhia Dramatica Paulistana, pelo que recebem muitos applauzos, sendo chamada á scena e victoriada.

O Drama foi repetido na noite de 3 sendo o es. etaculo muito concorrido.

Damos nossos parabens á companhia Dramatica.

A associação litteraria Amor às Letras, que ha já alguns mezes não funcionava, vem de celebrar ultimamente duas sessões.

Na ultima da Assembléa geral, que teve lugar á 2 do corrente foi eleita a Directoria que tem de servir durante o anno de 72, a qual ficou composta dos seguintes Srs.

Dr. Joaquim do Remedios Monteiro — Presidente.

Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas — Vice Presidente.

Francisco Paulino da Costa Albuquerque — 1.º Secretario.

Antonio José Machado de Moraes Carmo — 2.º Secretario.



José de Souza Freitas — Thezoureiro.  
 Carlos Augusto Caminha — Procurador.  
 Tenente Joaquim Antonio Gomes — Archivista.  
 Pedro José Leite Junior — Orador.  
 Manoel Bernardinho Augusto Varella — Corrector.

Damos nossos parabens aos novos eleitos e fazemos votos para que prosiga no caminho do progresso tão util e promettedora associação.

Ainda mais uma vez desmentimos a *Regeneração*.

E' falso que o Exm. Sr. Presidente da Provincia recebesse um tel-gramma do Exm. Sr. Presidente do conselho, recommendado-lhe que não entregasse a administração ao Exm. Sr. 1.º Vice Presidente, e esperasse successor.

E' uma intriga da *Regeneração*. Para desfaze-la basta dizer que se o Governo imperial não tivesse confiança no Sr. Dr. Cintra, nem o conservaria como Chefe de policia, nem o teria nomeado Vice Presidente em primeiro lugar. Bastaria exonerar lo desses cargos.

O Sr. Dr. Cintra por ora, não aceitou a nomeação porque deixou de prestar juramento perante a Camara Municipal desta capital. Desafiamos a *Regeneração* a declinar o nome da *pessoa autorizada*, que semelhante invenção lhe communicára.

São invenções e intrigas dos *liberaes*, que já não sabem o q' mais hão de levantar contra os seus adversarios.

Entrou do Rio de Janeiro o Paquete *Camões*.

Recebemos nossas correspondencias da Corte, mas não as podemos hoje publicar por estar o jornal composto, quando nos foi entregue.

Sahirão no seguinte, bem como outras publicações que nos foram enviadas.

**Poesia.**

Recitada na noite de 2 de Dezembro, no Theatro de Santa Isabel.

No espaço — mundos imensos  
 — São para sempre suspensas  
 A gloria de Jeovah;  
 Deus — nos braços — um suspende,  
 E a terra que se estende  
 Do Rio-Grande ao Pará.

E' ella a filha querida,  
 Por longo tempo escondida  
 Aos olhos de Porugal;  
 Eis que um homem sulca os mares,  
 Novas plagas — novos ares  
 Immortalisou Cabral!

Pedro foi quem a descobrio,  
 Foi Pedro quem a remio  
 Dos ferros do captivo;  
 E' Pedro quem reina agora  
 No Brasil — inda n'aurora,  
 Neste Imperio do Cruzeiro.

Tres nomes, tres epopéas,  
 Tres vultos; — são tres idéas  
 Que Deus á terra lançou!  
 Saudemos Pedro Segundo,  
 Que outros dormem no fundo  
 Da campa que os encerrou.

Que é dos cantos de Petrarcha  
 Para saudar o Monarcha  
 Desta brio-a Nação?  
 Aonde Ca nões o Dante?  
 Ninguem falla neste instante!!...  
 Mas palpita o coração...

Quem deseja maior gloria?  
 De um povo estar na memoria,  
 Ter por throno corações,  
 Ter por sceptro a immensidade,  
 Por escudo a liberdade  
 De todas as gerações?!

Ao lado do throno excelso  
 A sciencia teve ingresso,  
 Letras e artes tambem;  
 Unio-se em doce amizado  
 Junto delle a caridade,  
 Que o peito humano contém.

Guerreiro — caminha ufano  
 Contra um governo tyranno  
 Sem Deus, sem lei, sem razão;  
 Monarcha — na paz procura  
 — Dar ao Brasil a ventura  
 De estirpar a corrupção.

E a nuvem que toldava,  
 Que mil frentes maculava  
 Rasgou-se — foi feita a luz;  
 Nem podia ser de escravos  
 Um país de tantos bravos  
 O Imperio de Santa Cruz!

Quem maior gloria deseja? !  
 O velho mundo o corteja  
 Nesta momento la fóra,  
 Hoje o povo brasileiro  
 Sauda o rei cavalheiro  
 O seu dia commemóra.

Salve! dia glorioso  
 Salve! dia tão faustoso  
 Nos annos da patria historia!  
 Brasil, é teu o futuro,  
 Tens ao leme um palinuro  
 Que te leva ao altar da gloria.

Brasil, tens rios possantes,  
 Tuas florestas gigantes,  
 A serra do Espinhaço  
 Te proclama immenso, enorme,  
 Teu dorso — é o mar que não dorme,  
 Os Andes teu peito de aço.

O Amazonas, o Prata,  
 A immensa catarata  
 Da famosa cachoeira;  
 Tudo, tudo te fadou...  
 Victor Hugo apregoua  
 — Serás a Nação primeira.

Geruino Vidal.

**A PEDIDO.**

!!!

— Sr. Continuo, assigne este desmentido. Bem vê que n'elle acha-se empenhado a minha dignidade.

— Como Sr., pois heide faltar a verdade? Se já dice, que a Repartição ficou sexada, e no meo poder a chave!...

— Deixe-se de considerações. Tenho necessidade de deffender-me.

Quero, já e já, a declaração, se não... Olhe que...

— (chorando) Muito custa ser empregado publico!?

Muito custa.

**Pergunta séria.**

Porque seria que o homem sahio de casa, entrou em palacio de chapéo na mão, voltou de chapeo na mão, sem pôr o chapeo na cabeça?

Levaria dentro alguma lamparina de kerosene?

Não é possível, porque a catimploria é do tempo dos leitões!!

Bemtevi.

Oh, Sr. Xico leitão, ha ou não ha patota na illuminação?

Olhe Kerosene muito ordinario e por isso o gaz virou a lamparina!!!

Só quem anda de noite é que aprecia, não na praça, porque está á vista do Presidente, mas pelas ruas mais longiquas é mesmo uma miseria.

Ah, Sr. Xico é ou não é patota? Pois o Sr. está feito pratoteiro? Oh! não, não é possível.

Diga alguma couza ao

Lucio.

**EDITAL.**

Pela administração da meza de rendas provinciaes desta capital, se faz publico que do primeiro de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança de primeiro semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias, das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Meza de Rendas provinciaes da cidade do Des-terro 31 de Outubro de 1871.

O administrador

Cypriano Francisco de Souza.

**ANNUNCIOS.**

**DEO GRATIA.**

O conselho da irmandade da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, solemnisa a sua Inclita Padroeira, nos dias 7 e 8 do corrente na igreja do Menino Deos, constando de ladainha na vespera, missa cantada no dia; e sermão ao Evangelho pelo Rvd. padre João da Costa Pereira; Te-Deum e sermão á noite pelo Rvd. Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Convida, por tanto, a todos os seus irmãos, irmãs e devotos para concorrerem com suas presenças para maior brilhantismo do acto.

Na mesma occasião os irmãos Secretario e Thezoureiroahi se acharão afim de receberem os annuaes, joias e esmolas d'aquelles devotos que as quizerem fazer.

Consistorio da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 6 de Dezembro de 1871.

O Secretario

F. L. dos Santos Barbosa.

Vende-se uma bonita situação na Freguezia da Gloria do Sahy, Municipio de S. Francisco, a qual consta de 173 e 1/2 braças de terras de frente com mais de 3000 de fundos, até os ultimos morros, matto virgem, contendo madeiras de canella, paroba e araribá; tem casa de morada, engenho de pilar arroz, paiol com seus pertences, armazem junto á casa para 2000 alqueires de generos, assoalhado, rancho no porto para 6 canoas que existem, sendo duas bordadas, e quatro de borda liza, duas redes para pescaria com os pertences; animaes, isto é 2 bois, 2 vacas, e outros, bem como toda a ferramenta do trabalho. E' um estabelecimento feito a capricho.

Tambem se vende para mais de 1000 alqueires de arroz em casca existente no paiol para soque da engenho até Março. O preço é de 6:000\$, excepto o arroz que será em separado.

Trata-se com o proprietario Emygdio Silveira de Miranda Oliveira, e para informações nesta Typographia.

**VENDE-SE**

um terreno na rua da IMPERATRIZ, fazendo canto á rua dos artigos bellicos para tratar na rua do Menino Deos, n. 12.

**CIMENTO ROMANO**

Superior e barato, em barricas e meias barricas.

Rua do Principe n. 24, e Rua Formosa n. 13.



**Para o anno de 1872.**

A falta de bons livros proprios para o ensino primario levou-me á ideia, de compô-los e offerecel-os aos meus illustros collegas.

Occupei-me até hoje com o ensino primario das linguas vivas e para tal fim empreguei o bem conhecido methodo do Dr. Ahn. Não pretendo, que por meio d'estas minhas traducções o alumno obtenha um conhecimento perfeito das linguas estrangeiras, mas o que digo é, que o principiante começando a estudar pelos meus livros, adquirirá em bem pouco tempo conhecimento elementar das linguas estrangeiras.

E' utilissimo o methodo de Ahn para os principiantes em geral; e serve pelo seu estylo infantil para os collegios de meninas.

*Modo de ensinar este methodo:*

O professor terá de pronunciar em voz alta os significados em cima-dos numeros. Estes significados deverão ser decora-los pelos discipulos, que lerão e traduzirão as phrases em presença do professor. Fora da aula devem os alumnos traduzir um ou mais numeros por escripto. O professor perguntará— em portuguez— as phrases, e os alumnos responderão traduzindo as.

Dirigimos nossas vistas sobre outros ramos de ensino primario, como sejam: A escripta e calligraphia.

Recommendamos o methodo de H. A. Gruber, que é uma pedra com o alfabeto gravado e custa . . . . . 2\$000

*O modo de empregar este methodo:*

O alumno toma um lapis de pedra bem apontado e tira minuciosamente todos os traços gravados. Tendo escripto uma pagina o professor apagará as letras sujas.

O alumno, que desenha cincoenta até cem vezes o alfabeto, adquirirá uma certa habilidade em formar letras, e pode usar do Methodo de Adler, em 12 cadernos. . . . . 2\$400

Estas obras recommendamos aos chefes de familia no sertão, que por varios motivos, não podem mandar seus filhos á escola; serve tambem para aquelles collegios que não tem mestre de calligraphia.

Desenho. O methodo de Adler 12 cadernos . . . . . 4\$400

Systema facilimo para aprender desenhari. Arithmetica. Jahn, 512 problemas, contendo tudo o que o alumno deve saber de contas para a vida pratica.

Ceus, encardenado. . . . . 1\$200

**Linguas estrangeiras.**

A. — Novo methodo ou ensino pratico de prender com rapidex e facilidade a lingua allemã, I. Curso. . . . . 1\$000.

B. — Reuer prattifener Lebrgangjar fehnelen und leibhten Eclernunge der portugiefilchen Oprache. I. Rusfas . . . . . 1\$000.

Diefer ganzliche ungearbeiteten Nuflage babe ich einefurze. Daritellung der Musprache beigefugt, doch soll der Ochuler die im Lebrgange nortommenden Mortor nur durch Portprechen des Lebrers erlernen; das lebendige Mort fann nicht durch schriftliche Nneneifung erfest merden.

C. — Francez — portuguez. I. e II. Curso 2\$000.

D. — Inglez — portuguez. I. e II. Curso 2\$000.

E. — Allemão — portuguez. I. e II. Curso 2\$000.

F. — Portugiesisch — deutsch I. e II. Curso 2\$200.

Os differentes cursos vender-se ha em separado — até o fim d'este anno. Do 1.º Curso de Francez sahirá uma nova edição

As encomendas devem ser dirigidas á H.

A Gruber, e acompanhadas da importancia (em carta com o valor declarado).

Por 12 e mais exemplares faz-se um abatimento razoavel. As encomendas despachar-se-hão pelo correio. — Finalmente pedimos a coadjuvação dos illustres collegas, a fim de que em todas as escolas sejam adoptados os methodos que dependem do raciocinio, e que dão occasião á creença de aprender uma materia d'um modo facil e agradavel

Rio de Janeiro, Novembro 1871.

Hugo A. Gruber.

Travessa do Desterro, 14 B. (Lapa)

Chama mos a attenção das competentes authoridades para o pessimo estado, em q' se acha a estrada geral que desia capital segue d'alem do Estreito até á Cidade de S. José.

Os viajantes.

**ATTENÇÃO.**

**Louis Lang**

**CABELLEIREIRO**

DE

**PARIS**

Participa a seus amigos e freguezes que mudou-se da rua do Senado n. 93 para a do Livramento n. 6.

Vende-se uma escrava crioula de 17 annos, bonita figura e sadia. Para tratar na rua do Principe.

**Vende-se**

o hiato denominado « Maria Helena » lotado em 1,400 alqueires em bom estado com todos os seus pertences

Tambem se vende uma crioula de 21 annos de idade, bonita figura, sadia e sem vicios. Para tratar á rua do Principe com José da Lapa Souza Coentro.

Vende-se por preço commodo um bonito terreno com 20 braças de frente e 19 de fundos, sito á rua de Sant'Anna da Praia de fóra, o qual tem barro e arêa proprios para obra de cazas, assim como facil mente pode ter superior. Quem o pretender comprar dirija-se á casa de sobrado a rua da Trindade canto da Carioca.

**Carro de Aluguel.**

1.ª hora do dia 4\$000, as que seguirem se 2\$000.

1.ª hora da noite 6\$000, as que seguirem-se 3\$000.

Não ha metias horas: logo que passe 15 minutos é comprehendida uma hora: as horas da noite principiãõ desde que se accendão as lanternas do dito carro.

Os aluguels são pagos ao bolieiro.

23 — Rua Formosa — 23.

6—5

**Vende-se.**

a Chacara da rua do Presidente Coutinho, com cento e tantas braças de terras de frente e cem de fundos mais ou menos. Tambem se vende em lotes de cinco ou mais braças, que se vendem a reis 35\$000 — a braça, a commegar da extrema do Este até cincoenta braças. Para tratar com seo proprietario na rua de Sant'Anna n. 7.

**Excellent Milho.**

Na loja de calçado da Rua do Principe n. 19 em frente ao Consulado Francez ha para vender uma boa porção de milho da terra firme, o qual vende-se por commodo preço.

**CYRGO OLYMPICO**

Companhia Brasileira.

**EQUESTRE E GYMNASTICA.**

DIRECTOR—CANDIDO FERRAZ D'OLIVEIRA.

Quinta Feira 7 de Dezembro de 1871.

**Primeiro Spectaculo.**

A companhia para mais abrilhantar seus espectaculos acaba de contractar alguns artistas Anglo-Americanos habéis em seus exercicios gymnasticos e acrobaticos, recém chegados a esta cidade. O director convicto no bom desempenho dos trabalhos de sua companhia, e certo que o illustrado publico desta capital foi sempre apreciador das artes, espera que seus espectaculos tenham geral accitação. O spectaculo será dividido em 7 partes, os intervallos serão preenchidos com escolhidas peças de harmonia executadas pela banda de musica.

Principiará as 8 1/2 horas da noite.

Depois que a banda de musica executar uma de suas ouverturas, principiará o spectaculo pelo programma seguinte:

TORNEIO ROMANO por 6 artistas montados sobre seus amestrados cavallas.

SORPREHENDENTES EXERCICIOS sobre a Barra Horizontal pelos artistas G. I. Ridgway, Manoel Pury e Laurindo Bahia.

Continuará o spectaculo com o bem executado trabalho sobre um fogoso e veloz cavallo, montado pelo habil artista Manoel Pury saltando pannos, arcos, saltos mortaes de pé a pé sobre o mesmo cavallo, e terminando com o arriscado salto por dentro de um arquinho de 17 pollegadas de diametro.

Os tres Olympicos trabalho que tem merecido inmensos applauso, pelos irmãos T. G. I. Ridgway.

O SELVAGEM DO CANADA', scena a cavallo pelo artista Carolino.

**HIRAM**

Cavallinho amestrado trabalhará ao mando do director, executando differentes exercicios.

Terminará o spectaculo com uma interessante pantomima intitulada:

**RENDEZ-VOUS**

Os bilhetes podem ser procurados no circo, das 5 horas em diante nos dias de spectaculo.

Typ da — Provincia. —  
A cargo de Pelaez n. 24.